



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

DECISÃO

GODOFREDO GONÇALVES FILHO, Presidente do CAPITAL CLUBE DE FUTEBOL, interpõem recurso contra a decisão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD-DF, no processo 011/2023, acompanhado das razões e do recibo de pagamento dos emolumentos devidos fls_____.

A atacada decisão foi proclamada em 21/02/2023 e publicada acórdão dia 22/03/2023 recurso protocolizado na Secretaria em 23/03/2023, determinada a emenda da petição, o Apelante protocolou emenda em 24/03/2023.

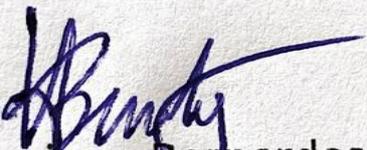
Decido.

Na forma dos artigos 138-B e 138-C do CBJD, recebo o recurso, sendo sorteado como Relator o Auditor do Pleno Dr. Fernando Francisco Da Silva Junior.

Intime-se a Procuradoria para emitir parecer no prazo de 3 dias (§ 2º, art. 138-C).

Publique-se

Brasília 24 de março de 2023.



Vinícius Henrique Bernardes dos Santos
Presidente do TJD-DF